



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 519



## REQUERIMENTO Nº 468/2017

Código: P1360224148/519

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA NAS PROXIMIDADES DO KM 03 DA AVENIDA BENEDITO PIRES.**

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes que residem nas proximidades do quilometro tres da Avenida Benedito Pires, proximo ao Cuble Campestre (antiga Cabiuna), alegando que o local está bastante perigoso, principalmente para adentrarem na pista, sendo uma demanda de varios anos, que não encontrou resposta positiva na administração passada;

Considerando a velocidade permitida para a avenida é de 80 km/h, de acordo com sinalização existente, porém os moradores, usuários desta via, se deparam com a alta velocidade empregada por alguns motoristas e motociclistas no referido local;

Considerando que muitos motoristas e motociclistas ao sairem da area lindeira, acabam correndo risco de acidentes ao entrarem na Avenida Benedito Pires para ter acesso à via em direção à cidade de Assis, além do fato de que alguns motoristas embora devidamente habilitados descumpram algumas regras de direção defensiva e preferencia;

Considerando que para os motoristas que transitam no sentido Assis a Cândido Mota, o citado local fica logo no topo de um aclave, que tira a visibilidade tanto do condutor que trafega pela Avenida, quanto do condutor que aguarda no acostamento a possibilidade de adentrar na via, e devido ao intenso fluxo em ambos os sentidos, a via esta bastante perigosa;

Considerando o site do DENATRAN, que estabelece critérios gerais para implantação da sinalização semafórica e rotatórias, [http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/minuta\\_contran/Arquivo%202.pdf](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/minuta_contran/Arquivo%202.pdf), em sua pagina sete (7), demonstra exemplos de problemas em intersecções e possíveis soluções, em local de ocorrência de acidentes ou de risco potencial de acidentes, tem como causa provável: Não há brecha para transposição, exemplos de medidas que podem ser adotadas: implantação de rotatória;

Considerando o mesmo documento citado acima, temos as causas prováveis: As velocidades de aproximação são elevadas ou ha dificuldade para avaliar a velocidade de aproximação da transversal, exemplo de medida que podem ser adotadas: Implantação de redutores de velocidade;

Considerando ainda o mesmo documento, temos como causas prováveis as normas de preferencia de passagem não são respeitadas, e exemplos de medidas que podem ser adotadas: **implantação de rotatória;**

Considerando ainda que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito,



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, além de que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

Considerando finalmente que a ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa;

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) É possível a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito, implantar a construção de uma rotatória nas proximidades do KM 03 da Avenida Benedito

Pires, ainda este ano?

b) Havendo a possibilidade, qual seria o prazo?

b Não sendo possível a construção desse dispositivo (rotatória), qual é a alternativa viável para evitar acidentes naquele trecho da citada via?

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de agosto de 2017.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 519.**

